



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
DECRETO EXECUTIVO N° 035/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a transferência de lotação de patrimônio de propriedade do Município de Viadutos e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação do veículo Fiat Uno, placas ITI 4952, patrimônio sob nº 10059, para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Fica autorizada a transferência de lotação do Fiat Uno placas ITG 7867 inscrito no patrimônio sob nº 10.050, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 3º Fica o Coordenador de Patrimônio autorizado em promover as alterações dos itens acima descritos, nos Registros do Patrimônio Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 15 de agosto de 2018.

Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO